



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Diretoria de Convênios

Ofício SEAPA/DCO nº. 70/2020

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2020.

Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Av. São Francisco, 320 - Primavera, Pouso Alegre - MG, 37550-000

Assunto: Câmara Municipal de Pouso Alegre MG - Celebração do Convênio 1231000987/2020

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1230.01.0005232/2020-42].

Senhor (a) Presidente,

Em atendimento ao art. 116, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, ao art. 33 do Decreto Estadual nº 46.319/2013 e ao art. 26 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA. Seguem abaixo os dados do convênio de saída celebrado:

Convênio de saída: 1231000987/2020

Objeto: Aquisição de patrulha motomecanizada para a infraestrutura rural do município, sendo: 02 (dois) CAMINHÕES (2020/2020), zero km, tipo toco, na cor branca, sistema de tração 4x2, mínimo de 04 cilindros em linha, mínimo de 225 CV de potência, caixa de câmbio com no mínimo 06 marchas a frente e 01 a ré sincronizada, sistema de freio dianteiro e traseiros a ar comprimido, com freio motor cabeçote motor, PBT homologado de no mínimo 16.000 kg e CMT de no mínimo 27.000kg; 02 (duas) CAÇAMBAS BASCULANTE, standard, nova, com capacidade de no mínimo 6 m³, comprimento interno de 3.800mm,

1545 17/08/2020 09:05:05 ONIA NUNCIAL POUO ALEGRE SECRETARIA

largura externa de 2.300 mm, altura interna de 700 mm. tampa traseira tipo portão e basculante, equipado com um cilindro hidráulico inferior, tomada de força, circuito hidráulico completo; 02 (duas) PÁS-CARREGADEIRA sobre rodas, articulada, zero km, Motor diesel de 6 cilindros; Potência bruta mínima de 120HP; Carga de operação: mínima 3.850 Kg; Peso operacional: mínimo 10.000kg; Caçamba de uso geral com capacidade mínima 1,7 m³ com dentes; Função DeClutch, Freios de serviço a disco em banho de óleo, nas 04 rodas, Transmissão com no mínimo 04 marchas a frente e 03 a ré.

Valor: R\$ 1.471.117,34

Data de Assinatura: 12/08/2020

Vigência: 13/08/2020 a 12/08/2021

Publicação: 13/08/2020

Respeitosamente,

Everton Augusto Paiva Ferreira
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Exmo. Sr (a).

Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Av. São Francisco, 320 - Primavera, Pouso Alegre - MG, 37550-000

	Documento assinado eletronicamente por Everton Augusto Paiva Ferreira, Superintendente , em 14/08/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
---	---

	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 18224912 e o código CRC 22D03756 .
---	---

Referência: Processo nº 1230.01.0005232/2020-42

SEI nº 18224912

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais, 10º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

